

MENSAGEM Nº 1.209

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 650, de 2024, que “Confere o título de Capital Nordestina do Cuscuz ao Município de Angelim, no Estado de Pernambuco”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.193, de 28 de agosto de 2025.

Brasília, 28 de agosto de 2025.